



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05609/2015, DE 15 DE JULHO DE 2015.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 94.240,00 (noventa e quatro mil e duzentos e quarenta reais).

**Unidade: 07.06.00 - CULTURA**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00197 - 13.392.3002.2088 - 33903600 ..... 6.000,00

**Unidade: 07.06.00 - CULTURA**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00198 - 13.392.3002.2088 - 33903900 ..... 28.000,00

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL**

00102 - 10.301.1001.2293 - 33903000 ..... 15.000,00

**Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00007 - 04.122.7001.2234 - 33903600 ..... 10.000,00

**Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00020 - 04.122.7001.2280 - 33903000 ..... 13.000,00

**Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00219 - 15.451.5015.2299 - 33903000 ..... 22.240,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 94.240,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 10.02.00 - SETOR DE TURISMO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00237 - 27.695.6004.1004 - 44905100 ..... 94.240,00

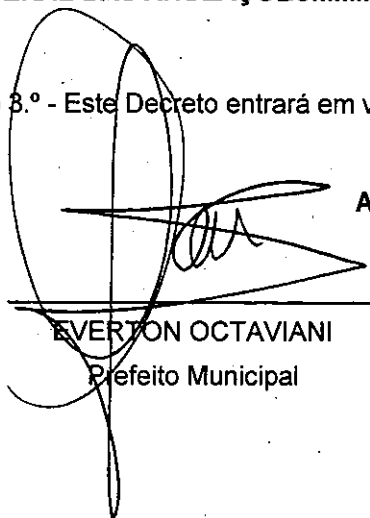
**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 94.240,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	94.240,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	94.240,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.



AGUDOS/SP, 15 de julho de 2015

EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal